



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 E Nº 02 CONTENDO A
DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO E PROPOSTA RELATIVA À TOMADA DE PREÇOS
03/2020

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, no Departamento de Licitações, Contratos e Convênios da Prefeitura Municipal de Dois Córregos, sito à Avenida Gofredo Schelini, nº 245 – Vila Bandeirantes, nesta cidade, Estado de São Paulo às nove horas (09h.), foi dado início à sessão pública para abertura dos envelopes nº 01 e 02 relativos à Tomada de Preços nº 03/2020, estando presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, Bruno Fernando Martins Marcellino (Presidente), Maria Julia Seneda (Membro) e Wagner Vinicius Macena de Moraes (Membro), designados pela Portaria nº 10.982, de 02 de janeiro de 2020. Também presente o engenheiro Francisco Carlos Sylvestre Junior para acompanhar a análise da qualificação técnica.

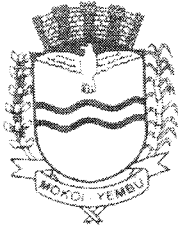
Entregou tempestivamente, os envelopes nº 01 – Documentação para Habilitação e 02 – Proposta Comercial, a seguinte empresa licitante: **a) JOSÉ WANDERLEY PASTRELLO-ME inscrita no CNPJ sob nº 07.659.953/0001-05**, sem representante legal na sessão pública. A seguir, o Senhor Presidente solicitou aos membros presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes.

A seguir, o Senhor Presidente, em prosseguimento aos trabalhos, passou à abertura dos envelopes nº 1 – Documentação para Habilitação, colocando-os à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame. Da análise dos documentos, decidiu a Comissão Permanente de Licitação por **HABILITAR** a empresa licitante **JOSÉ WANDERLEY PASTRELLO-ME** por ter cumprido o edital, vez que os documentos apresentados estão em conformidade com o exigido no instrumento convocatório.

A Senhora Presidente prosseguiu a sessão com a abertura do envelope nº 02 – Proposta Comercial, tendo o seu conteúdo sido lido e colocado à disposição dos presentes para rubrica e análise. Em prosseguimento a Comissão procedeu, a verificação da conformidade da proposta com os requisitos do edital, achando-a em ordem.

A Comissão verificou, ainda, que os preços praticados pela empresa licitante habilitada estão em conformidade com os preços correntes no mercado, conforme planilha que consta nos autos.

A empresa licitante habilitada apresentou os preços e o valor global constante da planilha orçamentária acondicionada no envelope nº 02, que fica



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO



fazendo parte integrante desta ata, para todos os efeitos legais. Passou, posteriormente, a Comissão, levando em consideração os critérios estabelecidos no edital, como também no artigo 48, incisos I e II e § 1º da Lei nº 8.666/93, a julgar e classificar a proposta da empresa licitante habilitada na seguinte ordem:

CLASSIFICAÇÃO:

1º JOSÉ WANDERLEY PASTRELLO-ME
R\$ 306.711,08 (trezentos e seis mil e setecentos e onze reais e oito centavos).

O critério para a classificação das propostas foi o de menor preço global.

A Comissão, com auxílio do engenheiro presente, verificou uma pequena divergência de valor, no importe de R\$0,02 (dois centavos), ocasionada por operações de arredondamento. Dessa forma, considerou-se o valor que consta na planilha orçamentária como sendo o correto para fins de classificação.

Diante do exposto, a CPL declarou a empresa JOSÉ WANDERLEY PASTRELLO-ME vencedora do certame, pelo valor descrito acima.

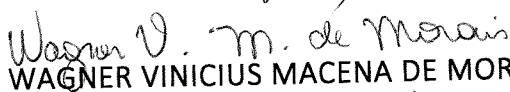
A data da sessão para abertura dos envelopes contendo a proposta será divulgada no Diário Oficial do Município.

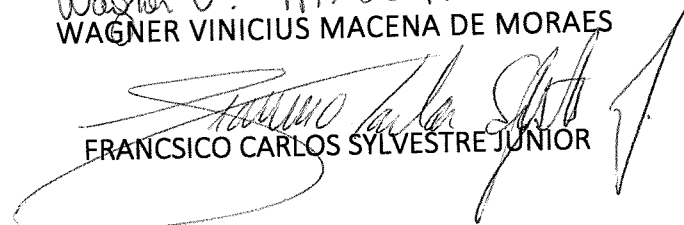
Todos os documentos apresentados em cópia simples foram autenticados pela comissão permanente de licitações.

Era o que tinha a constar, pelo que eu, Bruno Fernando Martins Marcellino, _____, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, lavrei a presente ata, que achada conforme vai devidamente assinada pelos membros da Comissão de Licitação a tudo presentes.


BRUNO FERNANDO MARTINS MARCELLINO


MARIA JULIA SENEDA


WAGNER VINICIUS MACENA DE MORAES


FRANCISCO CARLOS SYLVESTRE JUNIOR